



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
16	7961051198	LÍGIA MANUELA LOPES SILVA	152936 - Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante	EXT	14	TEMPORÁRIO	
22	9838493864	AUGUSTO MANUEL REIS LARANJA DE MESQUITA	151555 - Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes	EXT	14	TEMPORÁRIO	
54	1461269164	NUNO JORGE AMARO DO COUTO	152626 - Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca	EXT	13	TEMPORÁRIO	
87	3222628556	ELISABETE MARIA DA COSTA AMORIM	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
122	4473307336	SUSANA ISABEL DE SAMPAIO BARROS	152936 - Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante	EXT	8	TEMPORÁRIO	
160	1148558888	RITA SUSANA GROBA HENRIQUES	130280 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas	EXT	9	TEMPORÁRIO	
165	5136855754	MARTA ALEXANDRA QUINTÃ PINTO	152821 - Agrupamento de Escolas de Valpaços	EXT	10	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).